

PORTARIA Nº. 570, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1095/2021/GAB/SEMEG, de 09 de novembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias do servidor;

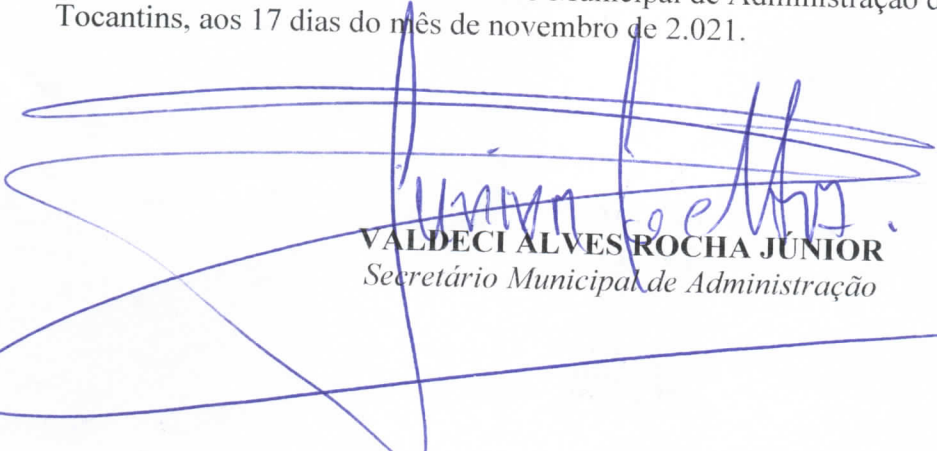
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 12 a 26 de novembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 324/2021, de 1º de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12 de novembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração